



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº1043 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense a Senhora Naiane de Jesus Sales e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

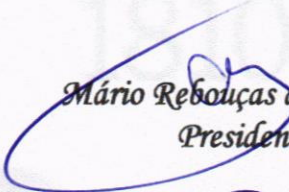
DECRETO LEGISLATIVO

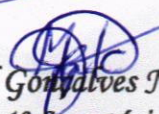
Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Caetiteense a Senhora **Naiane de Jesus Sales**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.


Mário Rebouças de Almeida
Presidente


Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº1043 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense a Senhora Naiane de Jesus Sales e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

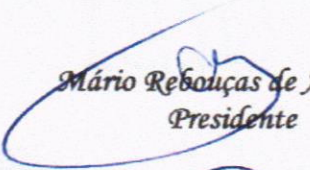
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Caetiteense a Senhora **Naiane de Jesus Sales**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.


Mário Rebouças de Almeida
Presidente


Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

